



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 31 de julho de 2015

Edição nº 1.305

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 221, de 29 de julho de 2015

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Antonio Jacinto Neto** no cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 27.791, de 27 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Antonio Jacinto Neto** no cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção II, Grupo Ocupacional B-4, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência "J" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.775,24 (um mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 10 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 222, de 29 de julho de 2015

Exonera, a pedido, **Silvana Brandt** do cargo de Auxiliar de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 28.135, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Silvana Brandt** do

cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 1º de agosto de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA E PREÇOS Nº 072/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de passarela para o Cmei Hilda Ângela de Marchi, localizado na Rua Eugênio Comin, Jardim Bressan, neste município de Toledo-Pr; de acordo com o Termo de Parceria e Cooperação que entre si celebram o Município de Toledo e a BRF S.A; Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 28 de AGOSTO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.137,50 (oito mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

TOMADA E PREÇOS Nº 073/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e execução (instalação) da decoração natalina, incluindo o fornecimento de todo o material necessário para as instalações, equipamentos, mão de obra e transporte dos enfeites para utilização na ornamentação natalina do Município de Toledo – PR, conforme memorial descritivo anexo. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 28 de AGOSTO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 20 leitores biométricos, sendo 02 (dois) para a Escola de Administração Pública; 13 (treze) para a Biblioteca e as Escolas; e 05 (cinco) para as UBS. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE AGOSTO DE 2015, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais esportivos para instalação de academia de ginástica a ser montada na Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 28 DE AGOSTO DE 2015, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 35.853,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 31 de julho de 2015

Edição nº 1.305

Página 2

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 061/2015 PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Contratação de empresa para supervisão da execução das obras e da elaboração dos relatórios sobre a qualidade e avanço físico das obras, que serão pagas com recursos do financiamento da Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 6.091,55 (seis mil noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal. O pagamento será realizado, de acordo com cada

medição da obra supervisionada e, envio dos relatórios à Unidade Executora do Programa - UEP, e conforme a porcentagem retirada de cada medição. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser realizada em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 613/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Contratação de empresa para supervisão da execução das obras e da elaboração dos relatórios sobre a qualidade e avanço físico das obras, que serão pagas com recursos do financiamento da Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 6.091,55 (seis mil noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). Contrato firmado em 22 de Julho de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 061/2015.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 18/2015

Dispõe sobre o Resultado Final de homologação das inscrições do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2016-2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações e Lei Municipal nº 2.043/2010, Resolução 03/2015, Resolução 13/2015, Resolução 14/2015, Resolução 20/2015, Resolução 24/2015 e Edital 07/2015, que Regulamentam o Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - O RESULTADO FINAL, de homologação das inscrições do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2016-2019, e respectivos números dos candidatos, apresentados na tabela a seguir:

Candidatos Deferidos	Número
Adergecino Chavier dos Santos	10
Aline Marcele Wahlbrink	11
Cezar Francisco *	12
Danieli Bringmann	13
Delezir Luiza Rocha	14
Derli Ferreira Gomes de Jesus	15

Hellen Bruna da Siva	16
Juliana Aparecida Subtil Schuh	17
Juliano Varanis *	18
Laurentina Pavan	19
Leopoldina Pereira de Magalhães	20
Maicon Ricardo Lopes	21
Maria da Conceição de Faria	22
Milton Lucio Wessel	23
Paulo Mantelli	24
Rafael Araújo de Santana Wutzke	25
Rafael Soni	26
Roseli de Oliveira Costa	27
Roseli do Carmo Kingeski Antunes	28
Silvana Correa da Silva	29

* **Ressalva:** Posse mediante apresentação de documentos comprobatórios, conforme Edital nº 07/2015 do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Art. 2º - O período de campanha eleitoral para os candidatos que tiveram as inscrições deferidas é de 09/08/2015 à 03/10/2015, conforme Calendário do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar através da Resolução nº 20, de 27/05/2015-CMDCA, observando-se as orientações do Edital nº 07/2015-CMDCA.

Art. 3º - O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 31 de julho de 2015.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 31 de julho de 2015

Edição nº 1.305

Página 3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA EDITAL Nº 19/2015

CONVOCAÇÃO AOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES. GESTÃO 2016-2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações e Lei Municipal nº 2.043/2010, Resolução 03/2015, Resolução 13/2015, Resolução 14/2015, Resolução 20/2015, Resolução 24/2015 e Edital 07/2015, que Regulamentam o Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar, CONVOCA todos os candidatos a conselheiros tutelares que tiveram o nome publicado no Edital nº 18/015-CMDCA, para reunião com a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, no dia 05 de agosto de 2015, às 13h30min, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro. Tendo como pauta:

- **Exposição das regras para realização da Campanha Eleitoral.**

Toledo, 31 de julho de 2015.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.